



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20200265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CE RQUEIRA DE CONTO, residente na ru a 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Placas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	3,00	1,550	4,65
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	14,00	2,130	29,82
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,280	22,96
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,280	22,96
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4"CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,700	18,90
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,700	18,90
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,700	18,90
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,470	17,29
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,590	18,13
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,820	19,74
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,850	26,95
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,910	27,37
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,970	27,79
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	3,620	25,34
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	6,150	43,05
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	5,230	36,61
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	6,160	43,12
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,240	8,96
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	7,00	2,930	20,51
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	32,00	2,820	90,24
083490	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	6,210	24,84

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



083491	PO D, COM 4" E CUNHA FIXAÇÃO						
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	14,00	6,270	87,78		
083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO						
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	21,00	13,280	278,88		
083506	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP	LITRO	25,00	10,180	254,50		
083507	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0	QUILO	45,00	9,460	425,70		
	MM, DOBRADO E CORTADO						
083592	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UNIDADE	14,00	55,030	770,42		
083593	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UNIDADE	14,00	101,030	1.414,42		
083594	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M	UNIDADE	35,00	86,540	3.028,90		
083595	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M	UNIDADE	35,00	120,690	4.224,15		
083596	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M	UNIDADE	21,00	122,070	2.563,47		
083598	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,40 M	UNIDADE	10,00	213,040	2.130,40		
083599	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,50 M	UNIDADE	10,00	218,670	2.186,70		
083600	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M	UNIDADE	10,00	241,100	2.411,00		
083601	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UNIDADE	10,00	402,440	4.024,40		
083617	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU	QUILO	70,00	31,450	2.201,50		
	14 BWG D=2,11 MM (0,026KG/M)						
083621	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M)	QUILO	70,00	31,450	2.201,50		
	OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40						
	MM (0,0713 KG/M)						
083623	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO	METRO CÚBICO	25,00	401,750	10.043,75		
	AREAL, SEM TRANSPORTE)						
083671	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO,	JOGO	3,00	230,400	691,20		
	E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM						
	CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/						
	PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI						
	ALIZARES)						
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENT	UNIDADE	23,00	29,150	670,45		
	RE 80 E 100 MM,						
	PARA DRENAGEM PREDIAL						
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	11,00	2,470	27,17		
	1.1/2 " (40 MM)						
083685	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UNIDADE	1,00	2,530	2,53		
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 5	UNIDADE	11,00	14,870	163,57		
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 6	UNIDADE	11,00	21,920	241,12		
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL						
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	11,00	0,520	5,72		
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO,	QUILO	42,00	16,590	696,78		
	DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO						
	INDEPENDENTE 6 X 25 F						
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO	QUILO	42,00	21,330	895,86		
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F						
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO	QUILO	42,00	10,220	429,24		
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F						
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO	QUILO	42,00	8,680	364,56		
	DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F						
	(COLETADO CAIXA)						
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	6,560	820,00		
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	64,020	8.002,50		
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	85,810	10.726,25		
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	9,540	1.192,50		
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	97,100	12.137,50		
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	14,780	1.847,50		
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	178,020	22.252,50		
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	19,380	2.422,50		
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	26,450	3.306,25		
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	298,250	37.281,25		
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	38,640	4.830,00		
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	125,00	54,740	6.842,50		
083848	CANTONEIRA "H" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	QUILO	140,00	29,960	4.194,40		
083849	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESS	QUILO	140,00	5,130	718,20		
	URA ENTRE 1/8" E 1/4"						
083850	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	METRO	70,00	28,230	1.976,10		
083851	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	21,00	16,900	354,90		
	E 1/2"						
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	21,00	12,560	263,76		
	E 1/4"						
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	11,00	5,230	57,53		
	E 1"						
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	10,520	336,64		
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	7,300	233,60		
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	4,540	145,28		
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	1,440	46,08		
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	21,680	693,76		
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	13,740	439,68		
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	33,640	1.076,48		
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	28,00	20,180	565,04		
	COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)						
083886	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO	UNIDADE	1,00	9.604,740	9.604,74		
	ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA						
	MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE						
	PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS						
083889	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	7,00	110,230	771,61		
	(NBR 15071)						
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE	CONJUNTO	2,00	77,620	155,24		
	ATE 100 KG,						
	REGULAVEL COM ESPERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR -						
	COMPLETO						
083895	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO,	UNIDADE	1,00	17.531,580	17.531,58		
	PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM						
	(18") MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO						
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	14,00	2,930	41,02		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	41,00	4,600	188,60		
	IA PREDIAL (NBR 5648)						
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	18,00	15,350	276,30		
	OTO PREDIAL						
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	18,00	49,280	887,04		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



083907	OTO PREDIAL CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18,00	27,770	499,86
083908	DENTE PARA FRESADORA	UNIDADE	3,00	27,430	82,29
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	1,00	1.607,530	1.607,53
083928	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	LITRO	7,00	21,220	148,54
083938	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	22,250	200,25
083943	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETOR A DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	23,00	47,550	1.093,65
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	70,00	19,950	1.396,50
083952	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UNIDADE	1,00	3.499,250	3.499,25
083953	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNIDADE	1,00	4.024,250	4.024,25
083954	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UNIDADE	1,00	10.234,250	10.234,25
083978	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	QUILO	140,00	28,580	4.001,20
083979	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" X 1/2", E = 3/16"	QUILO	140,00	28,230	3.952,20
083980	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	QUILO	140,00	28,580	4.001,20
083981	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/16"	METRO	140,00	17,190	2.406,60
083982	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2", E = 3/16"	QUILO	140,00	22,250	3.115,00
083983	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4", E = 3/16"	METRO	140,00	22,230	3.112,20
083984	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2", E = 1/4"	METRO	140,00	43,530	6.094,20
083991	CONE DE SINALLIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	14,00	66,130	925,82
083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	10,750	43,00
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	17,650	70,60
083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	16,500	66,00
083995	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	21,500	86,00
084038	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNIDADE	4,00	9,600	38,40
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO	UNIDADE	4,00	12,410	49,64
084041	CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM) CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	METRO	70,00	796,780	55.774,60
084042	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	70,00	6,040	422,80
084043	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	70,00	7,190	503,30
084044	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	25,00	33,180	829,50
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	25,00	16,500	412,50
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	25,00	23,400	585,00
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	25,00	100,450	2.511,25
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	25,00	2,700	67,50
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	11,00	28,350	311,85
084093	DOBRADEIRA TIPO PLANO EM ACO/FERRO, 1'' X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	45,00	82,630	3.718,35
084094	DOBRADEIRA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	45,00	80,900	3.640,50
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	45,00	2,240	100,80
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	45,00	1,090	49,05
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	METRO	45,00	0,750	33,75
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	45,00	1,550	69,75
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	45,00	2,360	106,20
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	45,00	4,890	220,05
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	14,00	11,900	166,60
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,130	19,17
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,130	19,17
084111	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,180	19,62
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	5,350	48,15
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,590	23,31
084114	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	5,990	53,91
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUIOS 3/4"	UNIDADE	10,00	6,730	67,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	10,00	101,600	1.016,00
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	10,00	12,480	124,80
084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	10,00	10,460	104,60
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	10,00	9,530	95,30
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	10,00	5,460	54,60
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	10,00	85,120	851,20
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	10,00	16,210	162,10
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	10,00	32,360	323,60
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	10,00	30,060	300,60
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	10,00	20,790	207,90
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	10,00	11,330	113,30
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	10,00	61,120	611,20
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	10,00	39,500	395,00
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	10,00	79,750	797,50
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	10,00	17,650	176,50
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	10,00	114,250	1.142,50
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	10,00	204,990	2.049,90
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADA S E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	35,00	28,000	980,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO	UNIDADE	6,00	16,730	100,38
084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO	UNIDADE	6,00	18,690	112,14
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	6,00	10,750	64,50
084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	UNIDADE	6,00	15,240	91,44
084189	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UNIDADE	6,00	11,330	67,98
084190	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	6,00	24,490	146,94
084191	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	18,690	112,14
084193	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	20,180	121,08
084194	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	UNIDADE	6,00	22,250	133,50
084195	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	15,870	95,22
084196	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS)	UNIDADE	6,00	17,360	104,16
084219	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNIDADE	14,00	15,100	211,40
084220	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM	UNIDADE	14,00	19,010	266,14
084221	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM	UNIDADE	14,00	22,140	309,96
084222	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	14,00	37,100	519,40
084223	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	17,470	1.222,90
084224	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	22,770	1.593,90
084225	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	23,620	1.653,40
084226	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	25,410	1.778,70
084227	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	70,00	38,350	2.684,50
084228	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	22,240	1.556,80
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	31,050	2.173,50
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO ,	UNIDADE	70,00	48,400	3.388,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"						
084231	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	TERMINAL, PLASTICO ; UNIDADE	70,00	24,810		1.736,70	
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	TERMINAL; PLASTICO UNIDADE	70,00	22,200		1.554,00	
084233	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	TERMINAL, PLASTICO . UNIDADE	70,00	39,500		2.765,00	
084278	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	7,00	574,250		4.019,75	
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	UNIDADE	30,00	42,840		1.285,20	
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	UNIDADE	30,00	38,350		1.150,50	
084290	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	21,00	17,650		370,65	
084295	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	21,00	24,550		515,55	
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1*	METRO QUADRADO	140,00	10,750		1.505,00	
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	METRO QUADRADO	140,00	2,470		345,80	
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	20,00	21,100		422,00	
084304	MASSA PARA VIDRO	QUILLO	2,00	10,750		21,50	
084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	4,00	907,750		3.631,00	
084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	4,00	930,750		3.723,00	
084307	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMP RIMENTO DE 200 M	UNIDADE	3,00	4.484,250		13.452,75	
084308	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UNIDADE	420,00	36,050		15.141,00	
084309	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	METRO	420,00	42,950		18.039,00	
084313	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), TAMANHO *120* MM, EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO POR PARAFUSOS	UNIDADE	70,00	11,790		825,30	
084314	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UNIDADE	140,00	0,980		137,20	
084315	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/ 2", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	70,00	13,050		913,50	
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/ 8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	70,00	6,730		471,10	
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UNIDADE	70,00	1,550		108,50	
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	70,00	1,550		108,50	
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	70,00	2,590		181,30	
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	70,00	2,700		189,00	
084327	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	70,00	2,130		149,10	
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	70,00	2,470		172,90	
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	20,00	13,050		261,00	
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	20,00	15,350		307,00	
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPO R 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	20,00	22,250		445,00	
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	20,00	24,550		491,00	
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	20,00	15,930		318,60	
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM	UNIDADE	2,00	28,000		56,00	
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	UNIDADE	25,00	40,650		1.016,25	
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIDADE	25,00	60,960		1.524,00	
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	4,00	70,720		282,88	
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " "	UNIDADE	9,00	28,000		252,00	
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAME NTO METALICO CROMADO	UNIDADE	9,00	433,840		3.904,56	
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAME NTO METALICO CROMADO	UNIDADE	9,00	121,380		1.092,42	
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQU E 1.1/4 " X 1.1/2 "	UNIDADE	9,00	7,300		65,70	
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 " , SEM U NHO, COM LADRAO	UNIDADE	9,00	8,340		75,06	
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1	UNIDADE	9,00	7,760		69,84	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084382	/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO	UNIDADE	9,00	16,500	148,50
084384	1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA,	LITRO	11,00	48,590	534,49
084387	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA,	LITRO	11,00	50,890	559,79
084399	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V,	UNIDADE	21,00	16,800	352,80
084403	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8"	UNIDADE	70,00	17,650	1.235,50
084404	COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO	UNIDADE	70,00	2,640	184,80
084405	CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO,	UNIDADE	70,00	2,130	149,10
084406	CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	70,00	2,470	172,90
084407	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	70,00	7,300	511,00
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	70,00	6,150	430,50
084409	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	70,00	4,890	342,30
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	70,00	19,950	1.396,50
084411	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	70,00	26,850	1.879,50
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	70,00	3,850	269,50
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
084428	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	5,120	358,40
084429	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	8,450	591,50
084430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	7,300	511,00
084431	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
084432	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	70,00	33,750	2.362,50
084433	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
084438	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	70,00	6,150	430,50
084439	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	70,00	4,080	285,60
084443	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIAMETRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	70,00	102,750	7.192,50
084444	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	70,00	45,250	3.167,50
084445	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	70,00	240,750	16.852,50
084446	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	70,00	22,250	1.557,50
084463	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	21,00	16,500	346,50
084464	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	21,00	9,600	201,60
084465	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	14,00	13,050	182,70
084469	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM)	UNIDADE	7,00	68,250	477,75
084505	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	7,00	85,500	598,50
084506	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	7,00	114,250	799,75
084507	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	7,00	321,250	2.248,75
084508	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
084509	RALO FOFO SEMIESPERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	51,000	357,00
084510	RALO FOFO SEMIESPERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	115,400	807,80
084511	RALO FOFO SEMIESPERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
084512	RALO FOFO SEMIESPERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	91,250	638,75
084524	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	171,750	1.202,25
084525	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	148,750	1.041,25
084526	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	65,950	461,65
084527	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	226,150	1.583,05
084528	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	361,500	2.530,50
084529	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00		

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084530	" (REF 1509) REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (UNIDADE	7,00	446,600	3.126,20
084531	REF 1509) REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " UNIDADE	7,00	66,300	464,10
084532	(REF 1509) REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (UNIDADE	7,00	1.091,750	7.642,25
084533	REF 1509) REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	7,00	137,250	960,75
	IMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)			
084534	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	7,00	240,750	1.685,25
	IMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)			
084535	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	7,00	235,000	1.645,00
	IMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)			
084536	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	7,00	125,750	880,25
	IMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)			
084538	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/ UNIDADE	2,00	56,750	113,50
	H, 2,8 KPA			
084547	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO METRO C�BICO	28,00	114,140	3.195,92
084548	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L GAL�O	35,00	16,500	577,50
084549	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L GAL�O	35,00	32,140	1.124,90
084550	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO UNIDADE	18,00	39,500	711,00
084582	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E METRO QUADRADO	4,00	562,750	2.251,00
	= 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)			
084586	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G UNIDADE	7,00	65,950	461,65
084587	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENT QUILO	21,00	227,990	4.787,79
	O 500 MM			
VALOR GLOBAL R\$				511.808,02

CL USULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTA O LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de pre os de preg o presencial - Lei 8.666/93 da Lei n  8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores altera es.

CL USULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condi es e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a dilig ncia poss vel, as determina es do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as provid ncias necess rias   regulariza o de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emiss o da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscaliza o da contratante, cujas obriga es   atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou preju zos causados ao patrim nio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o  nus decorente da execu o deste contrato, especialmente com rela o aos encargos trabalhistas e previdenci rios do pessoal utilizado para a consecua o dos servi os;
- 3.8. Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata corre o das defici ncias e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e sup ressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pela **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 511.808,02 (quinhentos e onze mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1801.175120504.2.053 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 237.470,75, Exercício 2020 Atividade 1801.175120504.2.053 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 49.807,94, Exercício 2020 Atividade 1801.175120504.2.053 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 162.472,51, Exercício 2020 Atividade 1801.175120504.2.053 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 62.056,82, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 15 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____